Termos da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: bens imóveis e bens móveis que ainda integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831),** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), em 29 de Janeiro de 2016, pelas 11 horas.**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respetivos impostos);

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
 b. O restante:
 i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;

g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
i. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Dezembro de 2015

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio Urbano localizado na Rua de S. Tiago, 881, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por casa de habitação de rés-do-chão e andar com quintal com área total de 1.050 m², sendo 110,6 m² de área coberta e 939,40 m² de área descoberta; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1254 da freguesia de Antas e Abade de Vermoim e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 1862º.	**130.000,00 €**
Lote nº 3	Recheio do imóvel descrito na verba 1, composto por: 2 camas, 2 roupeiros, mesa em fórmica branca com 6 cadeiras, mesa em madeira com 6 cadeiras, móvel de sala, 2 calçadeiras, sofá de três lugares e 3 sofás individuais.	**252,00 €**

Administrador da Insolvência:	**Contactos para informações:**
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 20 de Janeiro de 2016.**

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.12.21 09:51:51 Z